



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

DECRETO N.º 946, DE 31 DE MAIO 2006.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol-2006, e com objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

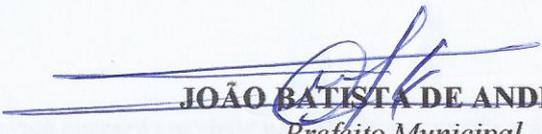
DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos dias 13 e 22 de junho do corrente exercício, dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, vigilância, transporte, creche e cozinha piloto, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 de maio de 2006.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ROBERTO CARLOS GARCIA
Diretor do Departamento de Adm./Planejamento